

# COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

## REQUERIMENTO (Do Sr. Saraiva Felipe)

Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 1.966, de 2003 e 3.638, de 2000.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno, providências para a **tramitação conjunta** do Projeto de Lei nº 1.966, de 2003, de autoria do nobre Deputado Sandro Mabel, que “acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, para determinar prioridade de atendimento aos portadores de deficiência e aos portadores de doença crônica na promoção da integração ao mercado de trabalho” e do Projeto de Lei nº 3.638, de 2000, de autoria do nobre Deputado Paulo Paim, que “institui o Estatuto do Portador de Necessidades Especiais e dá outras providências”.

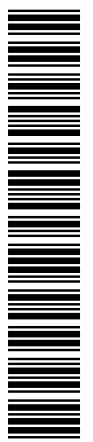
Vale lembrar que está em curso, nesta Casa, a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3.638, de 2000, que “institui o Estatuto do Portador de Necessidades Especiais e dá outras providências” e aos Projetos de Lei apensados.

Em vista disso, entendo ser esta Comissão o foro adequado para a análise e discussão da proposta de prioridade de atendimento dos portadores de deficiência nas ações públicas que visam à integração ao mercado de trabalho.

Ressalto que serão realizadas Audiências Públicas para a discussão das questões relativas ao acesso ao trabalho pelas pessoas portadoras de deficiência, ocasião em que poderá ser suscitada a demanda por prioridade para essas pessoas nos programas de integração ao mercado de trabalho.

Justo, portanto, que se encaminhe a matéria à apreciação da Comissão Especial, de modo a ser considerada no substitutivo que será apresentado ao PL nº 3.638, de 2000, e a seus apensados.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.005



**Deputado SARAIVA FELIPE**



8A51C5F527